



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 964, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0056828-54.2017.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 12 (6121343), de 25 de setembro de 2020, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRES nº 2088 (6228668), de 04 de novembro de 2020, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 88 (6249772), de 11 de novembro de 2020, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.6254215);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.6254215);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.6254246);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALBERTO LOBÃO CEZARIN, RF 8650, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, requisitado do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços na Coordenadoria do Fórum do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 12/11/2020, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do referido Juizado Especial.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/11/2020, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6254222** e o código CRC **5EDA60C0**.
